



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 207/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor, **Josni Artigas Leal**, ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 11 de Maio de 2020 a 09 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias de maio de 2020.

**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal